TC 002.890/2008-6

Natureza: Recurso de Revisão em Processo de Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município de Lagoa da Confusão/TO

Recorrente: Mauro Ivan Ramos Rodrigues, CPF 331.512.701-82

Assunto: Envio dos autos à Serur para exame de admissibilidade do recurso de revisão impetrado contra os Acórdãos 3351/2010 e 8495/2013-Primera Câmara (peça 58).

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se de documento apresentado pelo Sr. Mauro Ivan Ramos Rodrigues, CPF 331.512.701-82, por intermédio de procurador devidamente constituído, nominado de recurso de recurso de revisão contra o Acórdãos 3351/2010 e 8495/2013-TCU-Primeira Câmara.

Autuado o recurso e alimentado o sistema Cadirreg, encaminhem-se, nos termos do subitem 5.2 do Anexo ao MMC 11/2015-Segecex, os autos à Serur para exame de admissibilidade do recurso de revisão interposto pelo Sr. Mauro Ivan Ramos Rodrigues (peça 58).

Sec-TO, em 30 de julho de 2019.

(Assinado eletronicamente)
MAVANIA RODRIGUES M. DE SOUSA
Assessora - Mat. 2894-0

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 62132692.